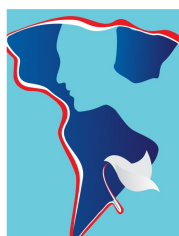


# *Comisión Iberoamericana de Justicia Medioambiental*



XVIII CUMBRE JUDICIAL  
IBEROAMERICANA  
PARAGUAY 2016

XVIII Cumbre Judicial Iberoamericana  
Segunda Reunião Preparatória  
Andorra, 14-16/dez/2015

# *Membros da Comissão de Justiça Medioambiental*

- ▶ **Ministro Antonio Herman Benjamin (Presidente, Brasil)**
- ▶ **Ministro Sérgio Muñoz (Chile)**
- ▶ **Ministro Haroldo Brito Cruz (Chile)**
- ▶ **Natália de Azcuénaga Cille (Chile)**
- ▶ **Ministro Jesus Vall de Ruten Ruiz (Colombia)**
- ▶ **Néstor Raúl Correa Henao (Colombia)**
- ▶ **Ministra Damaris Vargas Vásquez (Costa Rica)**
- ▶ **Juiz Wilson Merino Sanchez (Equador)**
- ▶ **Juíza Wendy S. M. Mejia (República Dominicana)**
- ▶ **Lorena González (Argentina)**
- ▶ **Liliana Hernandez Dias (Cuba)**
- ▶ **Claudia de Windt (Estados Unidos)**
- ▶ **María Luisa Vijil de Laniado (Panamá)**

# *Importância da Temática Ambiental*

- ▶ **O Poder Judiciário tem responsabilidade socioambiental**
  - ▶ Estado democrático de direito
  - ▶ Espaço de Cidadania e Participação Social
  - ▶ Bens Públicos Globais
  
- ▶ **A questão ambiental é atual e urgente**
  - ▶ Aquecimento global
  - ▶ Mudanças climáticas
  - ▶ Desmatamento e proteção das florestas
  - ▶ Proteção aos povos tradicionais
  - ▶ Uso apropriado dos solos e produção de alimentos
  - ▶ Uso dos espaços (cidades, oceanos, florestas, recursos naturais)

## *Relevância do Judiciário Ibero-americano*

- ▶ **É fundamental que a temática ambiental continue sendo tratada no âmbito dos Poderes Judiciários Ibero-americanos**
  - ▶ Semelhanças e diferenças entre os países compõem mosaico de realidades e de problemas, abrindo nossas mentes para as respectivas soluções
  - ▶ Permite comparar experiências, acertos e perspectivas
  - ▶ Necessitamos juízes sensíveis e criativos para lidar com as ações ambientais buscando soluções justas e adequadas
  - ▶ Necessitamos que a temática ambiental integre os programas de formação e aperfeiçoamento dos magistrados

## *Premissas*

- ▶ **Precisamos de juízes sensíveis e criativos** para lidar com a temática do meio ambiente. Somente assim teremos **sentenças justas** e capazes de **atender as gerações presentes e garantir as gerações futuras**.
- ▶ Se quisermos que a humanidade sobreviva e que **o Planeta Terra continue viável** para os homens e para as outras formas de vida, precisamos urgentemente **construir e estimular espaços de debate e participação**.
- ▶ A **Comisión Ibero-americana de Justicia Medioambiental** da Cumbre Judicial é um desses espaços, que presta importante e relevante serviço à **integração dos Poderes Judiciários Ibero-americanos** na temática do meio ambiente.

# *Antecedentes Históricos*

## ▶ XVI Cumbre (Buenos Aires, 2012)

- ▶ Constituição de Grupo de Trabalho
- ▶ Declaração de Buenos Aires

## ▶ XVII Cumbre (Santiago, 2014)

- ▶ Constituição da Comissão Permanente de Meio Ambiente
- ▶ Curso à distância de Direito Ambiental (Princípio 10 da Declaração do Rio)

## *XVI Cumbre (Buenos Aires, 2012)*

- ▶ **Grupo de Trabalho discutiu questões relacionadas a Poder Judiciário e Meio Ambiente**
- ▶ **Aprovação da Declaração de Buenos Aires (2012)**
  - ▶ Sobre a atuação dos Juízes e Poderes Judiciários Iberoamericanos relativamente à informação, à participação pública e ao acesso à justiça em matéria de meio ambiente
  - ▶ Estrutura da atuação do Judiciário em matéria ambiental
- ▶ **Participação em eventos sobre ambiente em países ibero-americanos**
  - ▶ Seminário na Costa Rica sobre danos ambientais (junho de 2012)
  - ▶ Congresso Internacional no Brasil sobre desafios e tendências do direito ambiental (dezembro de 2013)

## *XVII Cumbre (Santiago, 2014)*

- ▶ **Criação da Comissão de Justiça Ambiental**
  - ▶ Dar seguimento, aprofundar e fortalecer os acordos produzidos na Cumbre
- ▶ **Realização da 1ª edição do Curso Online de Direito Ambiental - Discutindo na prática o Princípio 10 da Declaração do Rio, reunindo juízes ibero-americanos (maio de 2013)**
  - ▶ Magistrados ambientais do Brasil (todas regiões), Peru, Uruguai, El Salvador
  - ▶ Debates e troca de experiências sobre direito ambiental, com foco em informação, participação e acesso à justiça
  - ▶ Baixo custo e bons resultados (reflexão sobre legislações, jurisprudência e boas práticas nos Judiciários Iberoamericanos participantes)
  - ▶ Banco de informações e boas práticas em matéria de meio ambiente
  - ▶ Lista de contatos e elos de ligação entre os Judiciários Iberoamericanos

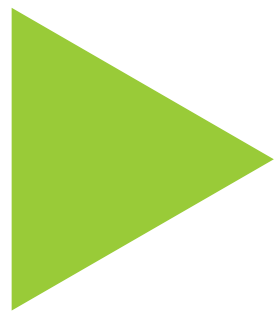


## *Momento Presente*

- ▶ **Dificuldade de reuniões presenciais** por inexistência de recursos orçamentários
- ▶ Busca de parcerias e **trabalho conjunto com organizações ambientais** (OEA, PNUMA, IUCN, Tribunais)
- ▶ **Reunião por videoconferência** para:
  - ▶ Consolidar memória de 2015
  - ▶ Elaborar planificação para 2016
- ▶ Participação na videoconferência de: Brasil, Chile, Argentina, Costa Rica, República Dominicana, México, e Representante da OEA\*.

(\* Por problemas técnicos, Cuba e Panamá não participaram)

*Memória das Principais Atividades*



2015

# Curso à distância de Direito Ambiental

- ▶ Princípio 10 da Declaração do Rio: Informação, participação e acesso à justiça em matéria ambiental
- ▶ 1ª edição (2013)
- ▶ Vagas disponibilizadas para países ibero-americanos, com participação de juizes do Brasil, Peru, Uruguai, El Salvador e Argentina

curso online  
**DIREITO AMBIENTAL**  
Discutindo na prática  
o Princípio 10 da  
Declaração do Rio

**Público-alvo:**  
Magistrados federais  
que atuam em matéria ambiental

**Período:**  
9 de abril a 29 de maio de 2013

Projeto integrado à temática proposta  
para a XVII Cumbre Judiciária Ibero-americana

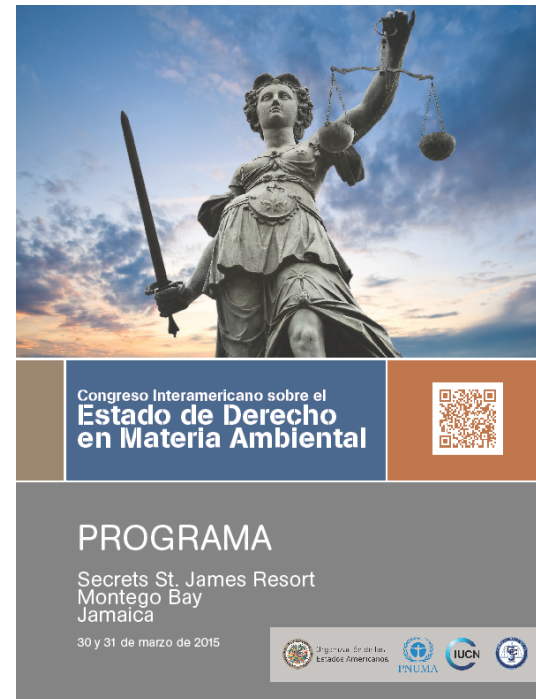
Informações/Inscrições  
[www.trf4.jus.br/emagis](http://www.trf4.jus.br/emagis)

EMAGIS  
[www.trf4.jus.br/emagis](http://www.trf4.jus.br/emagis)

JUSTICA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região  
Emagis – Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região

# *Congresso Interamericano sobre Estado de Direito Ambiental*

- ▶ Jamaica, março de 2015
- ▶ Promoção conjunta (OEA, PNUMA e IUCN), com apoio da Comisión de Justicia Medioambiental da Cumbre
- ▶ Discussão sobre conceitos e busca de consensos sobre implantação do **Estado de Direito Ambiental**
- ▶ Publicação de **livro com artigos** apresentados e discutidos no Congresso:
  - ▶ Gestão de recursos hídricos
  - ▶ Comércio e Meio Ambiente
  - ▶ Prevenção e manejo de conflitos em recursos naturais compartilhados
  - ▶ Direitos de acesso à justiça



# Portal Judicial de Direito Ambiental

- ▶ Derivado inicialmente do **Portal Ibero-americano de Direitos Humanos** e organizado pela OEA, em parceria com **Comisión de Justicia Ambiental da Cumbre**
- ▶ Inclusão de **jurisprudência, temas, verbetes e taxonomia de direito ambiental**, com ênfase nos conceitos do Estado de Direito Ambiental
- ▶ Preocupação em **evitar duplicação e dispersão de esforços e recursos humanos e financeiros**



*Planejamento, Projetos e Produtos*

▶ 2016

## *Reunião Presencial da Comissão Ambiental*

- ▶ Prevista para Washington (DC), em **15 de fevereiro de 2016**
- ▶ Aproveitar reunião na OEA sobre Programa Interamericano para capacitação judicial no estado de direito em questões ambientais
- ▶ Pauta inicial
  - ▶ Discutir **questões técnicas relacionadas ao Portal Judicial Ambiental**
  - ▶ Discutir **outras propostas para 2016-2017**: Regulamento da Comissão Ambiental (proposta da Costa Rica), Observatório de Justiça Ambiental (proposta da República Dominicana), Banco de Boas Práticas Ambientais (proposta da Costa Rica).
  - ▶ Discutir **parcerias e convênios** com Órgãos Ambientais e Tribunais Ibero-americanos

## Estruturação do Portal Ambiental

- ▶ Consolidar participação de órgãos ambientais (OEA, PNUMA, UICN, Comisión de Justicia Medioambiental, etc)
- ▶ Buscar compromisso dos demais países na alimentação do Portal (jurisprudência relevante e recente)
- ▶ Necessidade de portal sustentável (fácil de alimentar e manter atualizado)
- ▶ Incorporação das propostas de Observatório de Justiça Ambiental (República Dominicana) e Banco de Boas Práticas (Costa Rica)





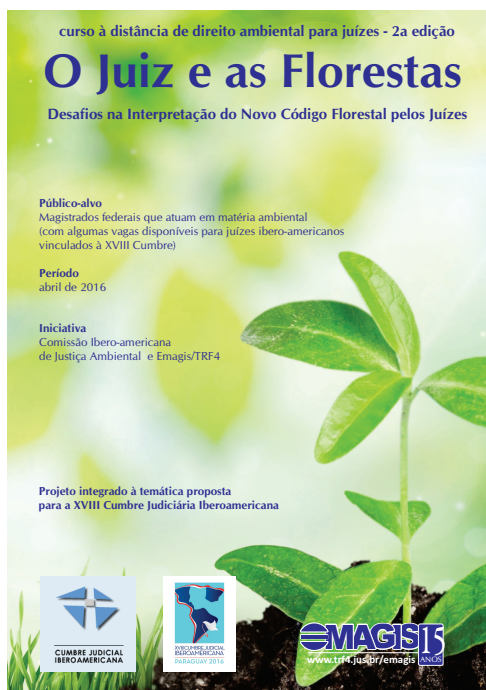
## *Congresso Mundial de Juizes e Meio Ambiente*

- ▶ Congresso reunindo **especialistas internacionais** em direito ambiental
- ▶ Discutirá o papel do direito, dos juizes e dos sistemas jurídicos em responder aos **desafios em relação ao tema ambiental**
- ▶ Rio de Janeiro, **27 a 30 de abril de 2016**
- ▶ Suporte do PNUMA, FONAMA, AMB e UICN

# 2ª edição do Curso de Direito Ambiental

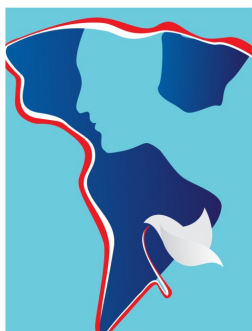
- ▶ 2ª edição (2016): tema específico e atual
- ▶ Proteção das Florestas e da Vegetação Nativa

- ▶ Projeto-piloto a partir da experiência brasileira: **desafios da magistratura na transição da velha para a nova legislação (novo Código Florestal Brasileiro)**
- ▶ Espaço para participação de magistrados dos países ibero-americanos, trazendo as experiências de suas realidades (como tratam da temática das florestas e sua proteção em seus países?)
- ▶ Plataforma que possa ser **partilhada e adaptada pelos outros países** para discussão do tratamento da temática no seu território



## *Produtos para XVIII Cumbre*

- ▶ Avançar na criação, disponibilização e difusão de **Portal sobre Estado de Direito Ambiental**
- ▶ Criar e realizar a 2ª edição do **Curso Online de Direito Ambiental**, tratando de temática específica de interesse de juízes ambientais: **O Juiz e as Florestas**
- ▶ Consolidar a **Comisión Iberoamericana de Justicia Medioambiental** como órgão de integração dos Judiciários Ibero-americanos em matéria ambiental e continuar realizando parcerias com entidades ambientais (OEA, PNUMA, IUCN, Tribunais, etc)



XVIII CUMBRE JUDICIAL  
IBEROAMERICANA  
PARAGUAY 2016

**Ministro Antonio Herman Benjamin**

(Presidente da Comissão Ibero-americana de Justiça Medioambiental)  
(Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil)

Juiz Cândido Alfredo Silva Leal Júnior

(Desembargador do TRF4, [candido@trf4.jus.br](mailto:candido@trf4.jus.br), Brasil)